

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
42.212

ficha
01

São Paulo, 31 de janeiro de 19 80

IMÓVEL: - BOX NÚMERO 104-A, localizado no 10º andar do -
EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA FLORÊNCIO DE ABREU, situado à
rua Florêncio de Abreu, número 282, no 1º Subdistrito - -
SÉ, com uma área útil de 19,30m², uma área comum de - - -
10,2658m² e uma área total de 29,5658m², com uma partici-
pação ideal no terreno e coisas de propriedade comum de -
0,65789% de seu todo.

CONTRIBUINTE: - nº 001.050.0253-4.

PROPRIETÁRIOS: - LIBER ROISMANN, do comércio, e sua mulher
AIDA ROISMANN, do lar, brasileiros, casados pelo regime -
da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domici-
liados nesta Capital, à rua Pernambuco, número 108, 5º an-
dar, RGs. números 463.929 e 771.990-SP. respectivamente, -
CPF/MF. (em conjunto) número 028.780.518-34.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 41.166 deste Registro-
(Matrícula 17.289).

Francisco Raymundo
Oficial Major Subst.*

R.01/ 42.212

Data:- 31/janeiro/1980

Pela escritura datada de 08 de Janeiro de 1.980, de no-
tas do 20º Cartório desta Capital, livro 888, fls. 303, -
os proprietários, já qualificados, e o ESTACIONAMENTO FLO-
RÊNCIO DE ABREU LTDA. S/C., estabelecida nesta Capital, à
rua Florêncio de Abreu, 282, CGC/MF. 62.551.270/0001-48, -
representada por Liber Roismann. transmitiram por venda à
SAN SIRO PARAFUSOS E METALURGIA LTDA., com sede nesta Ca-
pital, á rua Flaêncio de Abreu, 288, CGC/MF. sob o numero
62.415.096/0001-06, representada por Odair Pedro Eleutério
e Roberto Stephan, o imóvel, pelo valor de R\$33.000,00. Sen

(continua no verso)

matrícula

42.212

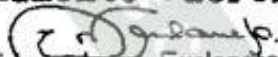
ficha

01

verso

CNS: 11.349-8

do a fração ideal do terreno que corresponde ao imóvel trans-
mitida pelos proprietários, e as benfeitorias pelo Estacio-
namento Florencio de Abreu Ltda. S/C. -


Edgar Jorge Furlaneto

Escrevente Habilitado


Francisco Raymundo

Oficial Maior Subst.º

Av.02/

Data: 28/SETEMBRO/2012

PROT. 459.472

Por certidão expedida em 24 setembro de 2012, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Vara de Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 109387637, movida por **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.377.222/0001-29, em face de **SAN SIRO PARAFUSOS E METALURGIA LTDA.**, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$102.947,74. Figura como depositário: SAN SIRO PARAFUSOS E METALURGIA LTDA.



Carla Sottano C dos Santos

Substituta da Oficial

Av.03/

Data: 27/ABRIL/2020

Por Certidão expedida em 20 de abril de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1020697-94.2015.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM FLORENCIO ABREU**, CNPJ nº 54.199.351/0001-00 (exequente), e **SAN SIRO PARAFUSOS E METALURGIA LIMITADA - EPP**, CNPJ nº 62.415.096/0001-06 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$68.512,87. Figura(m) como depositário(s): SAN SIRO PARAFUSOS E METALURGIA LIMITADA - EPP. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 582.841 de 22/04/2020.

> Selo Digital: 113498331000000027110820M.


Ivan Jacometti do Lago
Registrador